



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul  
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia  
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS  
[WWW.crea-rs.org.br](http://WWW.crea-rs.org.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

**PROCESSO Nº 2024.000004571-4**

**ESCLARECIMENTOS I**

**De:** Pregoeira CREA-RS

**Para:** Licitantes

**Data:** 11/08/2025

**Seguem esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 04/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, e suprimentos, exceto papel, e serviços de manutenção preventiva e corretiva**

Os esclarecimentos a seguir foram analisados e respondidos pela área demandante, considerando a previsão no termo de referência:

**Pergunta 1:**

**Solicitamos, por gentileza, a aceitação da "velocidade de impressão A4 ou Carta" no que tange aos equipamentos descritos no termo de referência, gerando vantajosidade ao órgão, ampla concorrência, melhores preços/valores na fase de disputa.**

**ITEM 1 b. Velocidade de impressão/cópia de 55 ppm no formato A4; (alteração para "Velocidade de impressão/cópia A4 ou Carta)**

**ITEM 2 b. Velocidade de impressão/cópia de 30 ppm no formato A4; (alteração para "Velocidade de impressão/cópia A4 ou Carta)**

**ITEM 3 b. Velocidade de impressão/cópia de 20 ppm no formato A4; (alteração para "Velocidade de impressão/cópia A4 ou Carta)**

**Resposta 1:** Como o formato A4 é o padrão nacional e mais utilizado na administração pública, especificar o A4 garante velocidade informada seja a real para o papel usado no órgão, evitando distorções por medições na CARTA, a diferença às vezes é mínima (1 ou 2 ppm), mas pode ser o suficiente para a desclassificação. Como a intenção não é excluir modelos por essa pequena diferença, recomendo utilizar "Velocidade mínima de impressão xx ppm, medida em formato A4 ou equivalente em formato CARTA, conforme norma ISO/IEC 24734".

**PUBLIQUE-SE!**

---

Luci Prates da Silva  
Pregoeira CREA-RS